



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, DE 23 DE MARÇO
DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20-03-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
274/2026	15395800	Cristiane Aparecida de Souza Modolon	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
274/2026	14751600	Kely Patricia Pereira Lanzarini	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
274/2026	155933600	Beatriz do Carmo Muniz	Docente	05 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
274/2026	11275500	Cleici Oliveira Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	1553220	Dirceia de Fatima Santiago	Docente	02 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	155809000	Iria Rondon Machado	Docente	02 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	9361000	Ivanilda Alves de Souza Gomes	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	16223003	Jackeline Pereira Matos	Docente	03 dias – a partir do dia 18/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	15596700	Marenice Cristina Dallabrida	Docente	05 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	15623530	Maria Aparecida Borges Matos	Docente	03 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	2117200	Maristela Alves de Souza	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 18/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	1297710	Olivia Barboza Baraúna	Docente	01 dia – no dia 18/03/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

274/2026	20540000	Rosimeire Mariano Sanquite Gomes	Docente	60 dias – a partir do dia 20/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	156012600	Rosineia Teixeira Ribeiro Machado	Docente	14 dias – a partir do dia 18/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	21206700	Samuel da Silva Mendes	Docente	27 dias – a partir do dia 20/03/2026 – Licença Médica Prorrogação.
274/2026	156122300	Zildeane Silva Ferreira	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
274/2026	155766700	Aline Danielle Lopes de Araujo	Técnico de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 18/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	15785600	Graciela Rodrigues da Silva	Analista instrumental	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	15605830	Kallita Aline Bailo	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 18/03/2026 – Licença Médica.
274/2026	15638500	Renata Esteves Goncalves Mangabeira	Supervisor (a) de Distrito Sanitário	02 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
274/2026	12162200	Jose Fabricio Roberto	Assessor (a) de Gabinete	30 dias – a partir do dia 18/03/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 20 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23-03-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
277/2026	16784300	Cirlene Correa Cadide Oliveira	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 22/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
277/2026	155607400	Ana Paula Cunha Viana de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família
277/2026	155219901	Aparecida Moraes Siqueira Sene	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	156247100	Cleyton Ormond Genisella	Docente	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	15560980	Dinah Duque Ferreira de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	17271500	Ester Rodrigues da Silva Paz	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família
277/2026	156203400	Fabiany de Queiroz Paim Souza	Docente	07 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família Prorrogação.
277/2026	2274630	Iraci Guimaraes Dabela	Docente	02 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	155421100	Jane Aparecida Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	155870800	Jessica Carolina da Costa	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	155652100	Jhenifer Karoline Gomes Taveira	Docente	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

277/2026	20305000	Juliana Monteiro de Araujo	Docente	02 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	20708000	Karoline Lorene Lima	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	15874701	Lidiany da Silva Lacerda Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	156099900	Lozinete Luzia Santana	Docente	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	15577270	Maria Lucia Dos Santos Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	1663670	Marta Ribeiro Vitor	Docente	09 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	15560270	Marta Souza Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	1888670	Neyleja Martins Dos Santos Lopes	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	15600160	Paola Goncalves Souza de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	1272600	Rosangela Heloisa de Lara	Docente	05 dias – a partir do dia 20/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	1059290	Silvana Thiago Das Neves	Docente	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	18871900	Solange Ramos Teixeira Turibio	Docente	01 dia – no dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	15624660	Valeria Rodrigues Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
277/2026	612168900	Lilian Ferreira de Souza	Gerente de Divisão de Cadastro Geral	02 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
277/2026	15586320	Luciani Antunes Das Neves	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
---------------	-------------	-------------	--------------	-----------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

277/2026	22679300	Danusa Willinghoefer	Auxiliar Consultório Dentário da Família	04 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	15591090	Kezia Barbosa do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 18/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
277/2026	11938500	Lucilene Maria de Jesus Oliveira	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	11579700	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 19/03/2026 – Licença Médica.
277/2026	11043400	Paulo Henrique Nascimento Campos	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 20/03/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM**

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 20 de março de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo nº **001/2025/SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Lucineide Paes de Barros	Assistente Social	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 20 de março de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 20 de março de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo nº **001/2025/SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Katiane de Souza Huther	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 23 de março de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/SMGP
RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2627/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SENY MARIA DE ARAUJO ARAGAO, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 003/2025/SMGP E A LEI Nº 14.590/2025, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): SENY MARIA DE ARAUJO ARAGAO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Remuneração Mensal: 4531,32

Vigência: 10/03/2026 até 01/03/2027

Data da Assinatura: 10/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SENY MARIA DE ARAUJO ARAGAO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2628/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE THAIS DAMACENO, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 003/2025/SMGP E A LEI Nº 14.590/2025, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): THAIS DAMACENO

Cargo: PEDAGOGO

Remuneração Mensal: 5538,28

Vigência: 10/03/2026 até 01/03/2027

Data da Assinatura: 10/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAIS DAMACENO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2629/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VERA ANGELA SACCOMORI, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 003/2025/SMGP E A LEI Nº 14.590/2025, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): VERA ANGELA SACCOMORI

Cargo: PEDAGOGO

Remuneração Mensal: 5538,28

Vigência: 10/03/2026 até 01/03/2027

Data da Assinatura: 10/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VERA ANGELA SACCOMORI.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2634/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOIANY VIEIRA DA SILVA, PEDAGOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 003/2025/SMGP E A LEI Nº 14.590/2025, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): SOIANY VIEIRA DA SILVA

Cargo: PEDAGOGO

Remuneração Mensal: 5538,28

Vigência: 16/03/2026 até 01/03/2027

Data da Assinatura: 16/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOIANY VIEIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2635/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LENITA DA SILVA OLIVEIRA, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 003/2025/SMGP E A LEI Nº 14.590/2025, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): LENITA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: PSICOLOGO

Remuneração Mensal: 5538,28

Vigência: 16/03/2026 até 01/03/2027

Data da Assinatura: 16/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LENITA DA SILVA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2716/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LUCINEIDE PAES DE BARROS, ASSISTENTE SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 003/2025/SMGP E A LEI Nº 14.590/2025, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 30 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): LUCINEIDE PAES DE BARROS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Remuneração Mensal: 4531,32

Vigência: 19/03/2026 até 01/03/2027

Data da Assinatura: 19/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCINEIDE PAES DE BARROS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2717/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PATRICIA VIEIRA DE MIRANDA VALDEZ, PSICOLOGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 003/2025/SMGP E A LEI Nº 14.590/2025, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): PATRICIA VIEIRA DE MIRANDA VALDEZ

Cargo: PSICOLOGO

Remuneração Mensal: 5538,28

Vigência: 19/03/2026 até 01/03/2027

Data da Assinatura: 19/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA VIEIRA DE MIRANDA VALDEZ.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2718/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LIVIA FONTOURA MENDES, ORIENTADOR SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 003/2025/SMGP E A LEI Nº 14.590/2025, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, COM CH 40 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): LIVIA FONTOURA MENDES

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL

Remuneração Mensal: 3263,72

Vigência: 19/03/2026 até 01/03/2027

Data da Assinatura: 19/03/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LIVIA FONTOURA MENDES.

Rondonópolis, 23 de março de 2026.

YASMIM VITOR DE CARVALHO

Gerente de Divisão de Gestão e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36.092/2024

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação
Portaria nº 37.590/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/SMGP
RELAÇÃO DE RESCISÃO

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO
2422/2026	LETICIA DE SENA SALOMAO 1559538002	R\$ 5.538,32	02/03/2026 até 01/03/2027	02.013.0000000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	7113 - PSICOLOGO

DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2422/2026, A PARTIR DO DIA 20/03/2026.

Rondonópolis, 23 de março de 2026.

YASMIM VITOR DE CARVALHO
Gerente de Divisão de Gestão e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36.092/2024

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação
Portaria nº 37.590/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 24/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **58/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, situada na R 72, nº 325, CEP: 74.805-480, Bairro: Jd Goiás, Goiânia/GO, **inscrito no CNPJ: 26.855.539/0001-16.**

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NO CONTRIB 2026 – CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 18.135,00 (DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL 03/2026 DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

	ENTIDADE	INDICAÇÃO	STATUS
1	Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista e Neurodiversidade	Maria Cilene dos Santos (titular) Fátima Solange Botton Freitas (suplente)	DEFERIDO
2	Casa do Adolescente Sagrada Família	Wellington Freitas Cavalcante Aquino (titular) Rosângela Ramos Duarte (suplente)	DEFERIDO
3	Centro de Reabilitação Louis Braille	Carla Andressa Santos Muniz (titular) Ana Paula Leonel dos Santos(suplente)	DEFERIDO
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Adriana Freitas Guimarães Ramalho (titular) Lorrainy Novais Miranda (suplente)	DEFERIDO
5	Cáritas Diocesana de Rondonópolis	Gislaine Alves da Silva (titular) Ednalva Araujo Mota (suplente)	DEFERIDO
6	Associação Rondonopolitana de Apoio e Desenvolvimento da Arte e Capoeira	Edmilson Carias Silva (titular) Genilson Alves da Fonseca Borges (suplente)	DEFERIDO
7	Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco	Mateus da Silva Rezende (Titular) Rosinete de Souza da Silva (Suplente)	DEFERIDO
8	Rondonópolis Associação de Atletismo e Esporte Inclusivo	José Elias Souza (Titular) Vanessa Salidode Souza (Suplente)	DEFERIDO
9	Obra Kolping de Rondonópolis	Jhonatan Willian Zatta Guimarães (Titular) João Vitor Alves de Senna (Suplente)	DEFERIDO
10	Diocese de Rondonópolis	Consuelo Neves Menezes VIdoti (Titular) Eliene Paulino da Silva (Suplente)	DEFERIDO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 10 de 20 janeiro de 2026.

Designa servidores responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referentes a ata nº 116,117, 118/2026.

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal da Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Sra. **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, servidora pública lotada nesta desta Secretaria, **matrícula nº 1.563.637**, para exercer a função de fiscal da ata, a fim de acompanhar e fiscalizar as **atas nº 116,117,118/2026**, celebrado entre a empresa **VEREDA CRIATIVA LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº **58.506.085/0001-64**, **M.H.R PEREIRA CNPJ sob o nº 46197,581/0001-02**, **Funeraria Rondonopolis LTDA CNPJ sob o nº 02.334777/0001-18** para Município de Rondonópolis, cujo objeto da ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de Decoração, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificada de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, com prazo de vigência de 12 meses.

Art.2º – Designar a servidora, **JACKELINE MIKAELLY COSTA FERREIRA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, **matrícula nº 15334005**, para exercer a função de fiscal da ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUINHENTOS E UM (501)

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Rio Branco, nº 2916, Jardim Santa Marta – Tel.: (66) 3410-0220 – CEP: 78.710-402 – Rondonópolis/MT, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis. Em razão da ausência do Presidente do Conselho, a reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente, Sr. Alcindo José Rosa, que declarou aberta a sessão após verificação de quórum regimental, registrando-se a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Iara Anjos, Alcindo José Rosa, Edinaldo Santos de Souza, Suelen Prates, Luciana Machado, Patrícia Lemos, Maria da Solidade Pereira, Márcia Gabriel, Lourdes Farias, Maria Marleide Ferreira, Gracielly Abadia Vilela, Jaqueline da Costa, Danielle Caroline de Souza, Hugo Souza dos Santos, Jurcilane Oliveira, Sebastião Surubi, Cleuza Maria Martins, Lisie Souza Castro, Mauro César Campos e convidados: Angélica Sarubbi, Ouvidora SUS, Mariuva da Saúde, Vereadora, Leila Oliveira, Fabiana Rodrigues, Cleide Pereira, Renata Souza Célia Frizon, Andréia Gentil, Planejamento SUS. Inicialmente, procedeu-se à leitura e conferência da Ata nº 500 da reunião anterior, pela Conselheira e Presidente da Mesa Diretora desse CMS, Dra Iara Anjos, analisada linha por linha, sendo aberta à manifestação dos conselheiros para eventuais correções ou observações. Não havendo manifestações, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem abstenções. Sr. Alcindo José Rosa, Vice presidente do Conselho Municipal de Saúde, agradeceu a presença de todos e abriu espaço para **informes gerais**, registrando as inscrições dos conselheiros interessados. Em seguida, deu-se início à **ordem do dia**, composta pelas seguintes pautas: **(1) Apresentação do Relatório da Ouvidoria SUS;** **(2) Plano de trabalho – Emendas Estaduais 2026:** -EP nº 096/2025 – Dep. Est. Gilberto Cattani, R\$ 1.000.000,00 – Incremento de Custeio à SMS do Município de Rondonópolis/MT. - EP nº 139/2025 – Dep. Est. Juca do Guaraná, R\$ 250.000,00 – Incremento de Custeio à SMS do Município de Rondonópolis/MT. - EP nº 068/2025 – Dep. Est. Faissal Jorge Calill, R\$ 500.000,00 – Incremento de Custeio à SMS do Município de Rondonópolis/MT. EP nº 263/2025 – Dep. Est. Janaina Riva, R\$ 349.500,00 – Aquisição de (01) ambulância, destinada à SMS do Município de Rondonópolis/MT. - EP nº 263/2025 – Dep. Est. Júlio Campos R\$ 100.000,00 – Aquisição de EPI's para os profissionais da saúde da Atenção Primária do Município de Rondonópolis/MT. - EP nº 209/2024 – Dep. Est. Cláudio Ferreira, no valor de R\$ 250.000,00 – Aquisição de Equipamentos à SMS do Município de Rondonópolis/MT. **(3) Plano de trabalho – Emenda Federal 2026:** - Emenda de Bancada Federal nº 71120007, R\$ 4.000.000,00 – Custeio da Atenção Primária no Município de Rondonópolis/MT. Antes da apreciação das pautas ordinárias, foi franqueada a palavra à conselheira Lourdes, que trouxe manifestação da comunidade da Vila Olinda/Duarte, relatando a exoneração da cirurgiã-dentista Dra. Mariana, profissional que atuava há aproximadamente 12 anos na unidade de saúde da referida localidade. Segundo relato apresentado por representante da comunidade, a profissional era reconhecida pelo atendimento humanizado, não havendo registros de reclamações formais, e a exoneração gerou mobilização popular, inclusive com abaixo-assinado contendo centenas de assinaturas solicitando esclarecimentos e a reconsideração do ato administrativo. Também foram apontadas preocupações quanto à ausência de profissional responsável pelo transporte interno de documentos e demandas entre as unidades de saúde e a Secretaria, bem como questionamentos sobre critérios de concessão de incentivos financeiros a determinadas categorias profissionais, defendendo-se tratamento equitativo entre os trabalhadores da saúde. Na sequência, a representante da gestão presente na reunião comprometeu-se a encaminhar os



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

relatos e a gravação da reunião ao Secretário Municipal de Saúde, para ciência e providências cabíveis. Foi esclarecido que eventuais apurações administrativas seguem fluxos próprios e que o Conselho recepcionaria formalmente as demandas apresentadas. Ainda no espaço de informes, o conselheiro Mauro Campos trouxe esclarecimentos acerca da Policlínica Regional, ressaltando que se trata de equipamento de saúde de caráter regional, destinado a atender municípios da região sul do Estado, incluindo Rondonópolis, não sendo unidade exclusiva de bairro ou distrito específico. Destacou a necessidade de comunicação clara à população para evitar interpretações equivocadas. A conselheira Marleide informou sobre o início das atividades em nova estrutura física de unidade de saúde, relatando 30 dias de funcionamento e organização da equipe, bem como solicitou que seja pautada futuramente a atualização da Lei Municipal que rege o Conselho Municipal de Saúde, com posterior adequação do Regimento Interno. Na sequência, passou-se à 1ª Pauta: Apresentação do Relatório da Ouvidoria do SUS, referente ao segundo semestre de 2025, realizada pela Ouvidora Angélica Lippaus. Foram apresentados dados quantitativos de manifestações recebidas, totalizando 427 reclamações, 203 pedidos de informação e 270 elogios no período. As principais demandas concentraram-se na Atenção Primária, Central de Regulação e Atenção Especializada. A Ouvidoria destacou os canais de acesso disponíveis, os prazos legais de resposta (30 dias prorrogáveis por mais 30) e a melhoria na comunicação entre gestão e usuários. Foram feitos questionamentos pelos conselheiros acerca da natureza da Ouvidoria (gestão e controle social), garantia de anonimato e possibilidade de utilização de caixas físicas de sugestões nas unidades, sendo esclarecido que os canais digitais atualmente substituem o modelo físico, garantindo maior rastreabilidade e cumprimento de prazos legais. Encerrada a apresentação da Ouvidoria, passou-se à apreciação das demais pautas constantes na ordem do dia, especialmente quanto aos Planos de Trabalho referentes a Emendas Parlamentares destinadas ao município. Foram apresentadas seis propostas de destinação de recursos oriundos de emendas estaduais e federais, destinadas à aquisição de insumos laboratoriais, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual (EPIs), ambulância tipo A para transporte de pacientes e incremento de custeio da Atenção Primária. Durante a análise, foram realizados apontamentos quanto a erros materiais de redação e necessidade de ajustes formais nos planos, ficando registrado em ata que as correções seriam providenciadas antes da emissão das respectivas resoluções. Colocadas em regime de votação, as propostas foram aprovadas pelo plenário, com ressalvas quanto às adequações redacionais mencionadas, ficando consignado que cada emenda gerará resolução específica. Também foi apreciado plano de trabalho referente à Emenda Federal de Bancada, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinada ao custeio da Atenção Primária, com aplicação prevista para aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares. A proposta foi aprovada pelo plenário, com ajuste redacional para adequação técnica da descrição dos itens. Ao final, foi informado o recebimento de ofício comunicando alteração na representação da entidade KOBRA, passando a figurar como conselheiro titular o Sr. Ademar de Lima Carvalho, mantendo-se como suplente a Sra. Juscirlane Oliveira de Santana, sendo registradas as boas-vindas ao novo titular. Foi ainda deliberado que será necessária a convocação de reunião extraordinária para constituição formal das comissões já aprovadas anteriormente, bem como para tratar de prazos relacionados à Conferência Municipal de Saúde, considerando alteração do prazo máximo para sua realização até o mês de julho. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Sr. Alcindo agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual será lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada conforme regimento.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUINHENTOS E DOIS (502)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Em razão da ausência do Presidente do Conselho, a reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente, Sr. Alcindo José Rosa, que declarou aberta a sessão após verificação de quórum regimental com os seguintes Conselheiros presentes: Alcindo José Rosa, Edinaldo Santos de Souza, Márcia Gbriel, Claudimara Alves, Lourdes Farias, Maria Marleide Ferreira, Gracielly Abadia Vilela, Jaqueline da Costa, Danielle Caroline de Souza, Augusto José Ferreira, Jurcilane Oliveira, Sebastião Surubi, Cleuza Maria Martins, Mauro César Campos e Nilza Maria Nunes. A pauta da reunião contemplou dois pontos principais: **1º - Deliberação sobre a participação de conselheiros em capacitação promovida pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), e 2º - Constituição das comissões do Conselho, com ênfase na formação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.** Inicialmente, foi discutida a indicação de conselheiros para participação na capacitação a ser realizada na cidade de Cuiabá, nos dias 10, 11 e 12 de março, considerando o prazo de inscrição até o dia 27 e a disponibilidade de três vagas paritárias. Após debate, foram indicados e aprovados os seguintes nomes: Nilza Maria Nunes, representando o segmento dos usuários; Lourdes Farias, representando os trabalhadores; e Edinaldo Santos de Souza, representando a gestão. Ficou registrado que o conselheiro Edinaldo manifestou a intenção de contribuir posteriormente com a constituição da Comissão de Educação Permanente e multiplicar os conhecimentos adquiridos junto aos demais conselheiros do município. Na sequência, passou-se à discussão sobre a formação das comissões do Conselho. Considerando a urgência dos prazos e a necessidade de iniciar os trabalhos relativos à Conferência Municipal de Saúde, o plenário deliberou por constituir, neste momento, apenas a Comissão Organizadora da Conferência, deixando a formação das demais comissões permanentes para reunião futura. Durante o debate, foram levantadas preocupações quanto à baixa participação dos conselheiros nas reuniões e à necessidade de maior comprometimento para garantir o funcionamento efetivo das comissões. Também foi ressaltada a importância da presença da gestão nas discussões, sobretudo em decisões estratégicas e estruturantes do Conselho. Em seguida, discutiu-se a organização da Conferência Municipal de Saúde, especialmente quanto à realização de pré-conferências regionais. Houve divergência de posicionamentos, sendo apresentada manifestação contrária à realização das pré-conferências em razão de custos e limitações estruturais. Em contraponto, outros conselheiros defenderam a realização das pré-conferências como instrumento fundamental de escuta qualificada da população e fortalecimento da participação popular. Após debate, estabeleceu-se como diretriz a realização de pré-conferências regionais no município, com organização territorializada, visando ampliar a participação social e adequar o modelo à realidade local. Foi então pré definida a constituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, estruturada em quatro frentes de trabalho: Formulação e Organização; Relatoria; Infraestrutura e Finanças; e Mobilização e Comunicação. A comissão foi composta por membros designados para as respectivas responsabilidades, totalizando representantes responsáveis pela condução dos trabalhos preparatórios da Conferência. Ficou estabelecido que a deliberação da comissão oficial será realizada na Reunião Ordinária a ser realizada dia doze de março de dois mil e vinte e seis e a Comissão deverá iniciar imediatamente o planejamento da Conferência, incluindo definição de datas, local, metodologia, logística, estrutura necessária e programação das pré-conferências regionais. Deliberou-se também



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

pela criação de grupo específico de comunicação para coordenação dos trabalhos e pela elaboração futura de roteiro/proposta de funcionamento das pré-conferências para apresentação ao plenário. Por fim, reforçou-se a necessidade de maior participação ativa dos conselheiros nas atividades e comissões, conforme orientação do plenário, visando fortalecer o controle social e garantir o cumprimento das responsabilidades institucionais do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Sr. Alcindo agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual será lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada conforme regimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados, em virtude de não terem impugnado suas sanções (atuações).

Ressalta-se ainda que, alternativamente, os autuados tem prazo de **05 (cinco) dias**, conforme artigo 147, IV, da Lei Complementar nº 012/2002, com Redação dada pela Lei Complementar nº 423/2023, para contestar esta decisão com a apresentação de Recurso ao **CONSEMMA**- Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis -MT, ou realizar o **pagamento amigável**, conforme prevê o artigo 148 do mesmo dispositivo legal, em um **prazo de 15 (quinze) dias**.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia vinte (20) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	NOME	CPF / CNPJ
1	086/2025	DANIFICAR, TRANSP. OU SUPRIMIR ÁRVORES	MARIA JOSÉ DE SOUZA	***.126.291-**
2	124/2025	LANÇAR ENTULHOS EM LOCAIS NÃO PERMITIDOS	JEANE MAGALHÃES FERREIRA	***.189.161-**
3	136/2025	INSTALAR, OPERAR, OBRAS OU ATIVIDADES DE POTENCIAL POLUIDOR SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	RAQUEL MOREIRA PEREIRA BATISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS	04.763.696/0002-40
4	139/2025	DANIFICAR, TRANSP. OU SUPRIMIR ÁRVORES	JONATHAS MACHADO DE MIRANDA	***.375.901-**
5	141/2025	DEPOSITAR RESÍDUOS EM LOCAL NÃO PERMITIDO	CRISDAIANE HONORIO DA SILVA	***.928.251-**
6	147/2025	DANIFICAR, TRANSP. OU SUPRIMIR ÁRVORES	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.224.101-**
7	152/2025	DANIFICAR, TRANSP. OU SUPRIMIR ÁRVORES	YRLAINY SALLES DE PAULA	***.988.616-**
8	161/2025	QUEIMADA URBANA	KALLIU CIRILO MOHAMMAD	***.057.351-**
9	162/2025	QUEIMADA URBANA	ALFREDO ALI DIB	***.626.576-**
10	166/2025	QUEIMADA URBANA	ENILSON RAMOS BAIA	***.093.362-**
11	167/2025	QUEIMADA URBANA	ENILSON RAMOS BAIA	***.093.362-**
12	170/2025	QUEIMADA URBANA	FABIO DE FARIAS	***.256.661-**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			ARAUJO	
13	172/2025	DANIFICAR, TRANSP. OU SUPRIMIR ÁRVORES	NEUVALDO DA SILVA	***.276.541-**
14	173/2025	DANIFICAR, TRANSP. OU SUPRIMIR ÁRVORES	LUZIA APARECIDA LEITE	***.674.591-**
15	174/2025	DANIFICAR, TRANSP. OU SUPRIMIR ÁRVORES	MARLENE BRAZ DA SILVA	***.999.401-**
16	179/2025	DEIXAR DE ATENDER NO PRAZO CONCEDIDO NOTIFICAÇÃO EMITIDA	MOISES CAR LTDA	45.779.723/0001-79
17	182/2025	DEPOSITAR RESÍDUOS EM LOCAL NÃO PERMITIDO	JOSE CLAUDINO DOS SANTOS	***.571.809-**
18	186/2025	QUEIMADA URBANA	LIAO VERISCIMO DOS SANTOS - ESPÓLIO	***.918.471-**
19	206/2025	DEPOSITAR RESÍDUOS EM LOCAL NÃO PERMITIDO	RONISON FONSECA DE GODOI	***.543.382-**

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO

Superintendente de Licenciamento Ambiental e Fiscalização
Portaria 37.003/2025

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria 37.579/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA** em conformidade com o estabelecido nos Artigos: 68, 69, 71 Incisos I, II, III e IV, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 137 Inciso I § Único, Alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 e inciso III § Único da Lei Complementar Municipal Nº 012 de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital de Intimação.

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionado abaixo, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

ITEM	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA BAIRRO	LOTE Nº	QUADRA Nº	PROPRIETÁRIO/AUTOR	CPF/CNPJ	VALOR	DESCRIÇÃO
1	276/2025	- JD. MORUMBI	-	-	JOSÉ MARCOS ALVES - ZIZÃO LAVA CAR	29.620.422/ 0001-41	UFR 501,00	(12)
2	280/2025	- JD. RESID. PADRE LOTHAR	6 E 7	AREA	NELY ADAMSKI	***.692.069 _**	UFR 1.000,00	(4)
3	290/2025	475769 JD. ATLANTICO	7	35	TELMO CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR	***.288.861 _**	UFR 201,00	(1)
4	291/2025	475742 JD. ATLANTICO	5	35	MILTON MALHEIRO LUCIO	***.014.181 _**	UFR 300,00	(1)
5	293/2025	954314 LOT. PARQUE DAS ROSAS	26	46	MARCELO AUGUSTO VEZZI	***.836.701 _**	UFR 600,00	(1)
6	298/2025	214671 JD. PINDORAMA	7	11	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	***.994.451 _**	UFR 402,00	(1)
7	302/2025	- VL. CARDOSO	6C	1	MURILLO JARDEL REZENDE VILELA	***.764.061 _**	UFR 1.002,00	(8);(11)
8	303/2025	- JD. ADRIANA	14	62	DECIO FERREIRA PAES - ESPOLIO	***.829.251 _**	UFR 201,00	(1)
9	307/2025	- VL. PAULISTA	6 E 7	AREA	ELENITA PEREIRA DA SILVA	***.261.981 _**	UFR 1.000,00	(4)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

10	05/2026	- NOVO CPA	-	AREA ID	JANAINA PEDROSO VILELA	***.835.151 - **	UFR 501,00	(8)
11	08/2026	- VL. PAULISTA	-	-	PEDRO HENRIQUE FONTENELLE MARTINS	***.129.511 - **	UFR 501,00	(4)
12	022/2026	80810 LOT. ESPLANADA	13	6	RONILSON ALMEIDA ARARA	***.641.311 - **	UFR 500,00	(8)
13	039/2026	155675 LOT. CELLOS	407	19	EVANDETE MACHADO DE OLIVEIRA	***917.601- **	UFR 201,00	(1)
14	040/2026	584983 NUCLEO HAB. SAO JOSE II	13	29	OSMAR MENDES DE BRITO	***045.451- **	UFR 201,00	(1)

LEGENDA:

- (1) danificar, transplantar, suprimir ou sacrificar árvores da arborização urbana e privada, sem a devida autorização órgão ambiental.
- (2) queimar quaisquer detritos ou objetos, nos quintais, calçadas ou via públicas da cidade.
- (4) depositar resíduos inertes e não inertes, de forma inadequada em local não permitido ou em áreas de preservação permanente e unidades de conservação.
- (5) lançar entulhos em locais não permitidos.
- (6) depositar no solo quaisquer resíduos líquidos, gasosos ou sólidos, sem a comprovação de sua degradabilidade e da capacidade de autodepuração.
- (7) descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas.
- (8) deixar de atender no prazo concebido notificação emitida pela autoridade ambiental competente visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental.
- (9) efetuar queima da biomassa vegetal presentes em áreas ou lotes de até 500m².
- (10) efetuar queima da biomassa vegetal presentes em áreas ou lotes cuja área seja superior a 500m².
- (11) impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação, nas áreas de preservação permanente e nas unidades de conservação.
- (12) instalar, operar, ampliar obras ou atividades de potencial poluidor ou degradador, sem licenciamento ambiental ou em descumprimento de condicionantes e prazos ou em desacordo com a legislação e normas vigentes.
- (13) elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo ambiental.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2026

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO

Superintendente de Licenciamento Ambiental e Fiscalização
Portaria 37.003/2025

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTARIA Nº 18 DE 23 DE MARÇO DE 2026

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, nomeada pela Portaria nº 41.074, de 17 de março de 2026, para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Departamento Técnico de Compras e Licitação, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, com a prerrogativa de praticar todos os atos inerentes ao referido cargo.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos mencionados no artigo anterior, não decorrerá à designada direito a acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23 de março de 2026.**

Rondonópolis, 23 de março de 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Diretor Presidente AMTC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.158, 23 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO a regularidade dos atos praticados no curso do processo licitatório,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2026 à empresa Posto Shopping Comércio de Combustíveis Derivados de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.205.908/0001-25.

HOMOLOGAR o resultado do referido certame, conforme abaixo:

Processo Administrativo: 002/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), destinados ao atendimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Rondonópolis, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora: Posto Shopping Comércio de Combustíveis Derivados de Petróleo Ltda.

Desconto ofertado: 1% (um por cento), incidente sobre o litro de combustível.

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis/MT, 20 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis